



Ata nº 39

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Henrique Manuel dos Santos Cardoso (secretário)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AB" and "Jovim".

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *extraordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **01 de outubro de 2024**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 38 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Visita de cortesia ao edifício da JF Valbom do Senhor Reverendíssimo Bispo Auxiliar da Diocese do Porto -----

3. Período depois ordem do dia -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AB" and "Jovim".

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 38

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 38 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDOS de AVERBAMENTO

- Jazigo n.º172 da 10.ª Secção em nome dos concessionários Maria da Conceição Gonçalves Ferreira, Inácio Gonçalves Ferreira, Perfeito José de Pinho Ferreira, Carminda Amélia Martins da Rocha, Joaquim Paulo da Rocha Ferreira, Joaquina Rosa de Jesus Ribeiro, Maria da Graça de Jesus Ferreira Cardoso e José Paulo de Jesus Ferreira para o nome de: Alice Ferreira Ribeiro

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Valbom

PEDIDOS de AVERBAMENTO

- Jazigo n.º052 da 17.ª Secção em nome do concessionário António Rodrigo Pinto de Almeida para o nome de: Maria Manuela Soares Vieira de Almeida, Mariana Vieira de Almeida e Ângelo Tiago Vieira de Almeida;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1 Maria de Lourdes Almeida

Ata n.º39

01/10/2024 Folha n.º

3

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "CY", "AB", and "Jovim".

Assunto: Atribuição de apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, a Freguesia M^a de Lourdes Almeida, editou e escreveu o livro de poemas “Despertar de Momentos”, cuja apresentação realizou-se em setembro passado no Auditório da Universidade Sénior de Gondomar (USG).

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade adquirir 20 exemplares da obra acima mencionada, tendo em consideração que a autora é aluna da USG e participa ativamente nas atividades lúdicas, nomeadamente na “Poesia no Parque”, “ConVida”, “Noite de Tertúlias”, entre outros, voluntariamente. É igualmente importante, manter a parceria na prossecução de interesse público, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão do movimento associativo, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar autores autodidatas. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 01020115.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Visita de cortesia ao edifício da JF Valbom do Senhor Reverendíssimo Bispo Auxiliar da Diocese do Porto

A visita de cortesia do Reverendíssimo Bispo Auxiliar da Diocese do Porto ao edifício da Junta de Freguesia de Valbom, no âmbito da Visita Pastoral, é um momento de grande significado, que reforça a proximidade entre as instituições religiosas e civis, promovendo valores de união, respeito e solidariedade. A presença do Bispo Auxiliar é uma honra e um testemunho da importância do diálogo e da cooperação entre a Igreja e os diferentes setores da sociedade. Paralelamente realiza-se a Festa em honra do Padroeiro São Veríssimo e é com grande satisfação que manifestamos total apoio à realização da mesma. Uma celebração de profundo valor espiritual e cultural para a nossa comunidade. A festa em sua honra é uma oportunidade única de reunir fiéis e celebrar a tradição, ao mesmo tempo em que se promove o espírito de solidariedade e serviço ao próximo.

O Órgão Executivo está comprometido em apoiar a organização e a realização desta importante festividade, pelo que deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de 1.000.00€ (mil euros), para que seja um evento de sucesso e que enriqueça, ainda mais, o sentimento de pertença e comunhão entre todos os que participarem. Que a festa de São Veríssimo renove em cada um de nós o compromisso com os valores cristãos e fortaleça a fé na construção de uma sociedade mais justa e fraterna. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 0104070101.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:30 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 12 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Inay
~~João~~
José Manuel
Carlos Leitão
Isaura Rodrigues
e/

A funcionária designada para o efeito: Alia Dora